

FIO DA FÉ

G.I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS

CNPJ Nº 27.041.833/0001-57

ENDEREÇO: AV. PREFEITO CARLOS CRUZ, Nº 1125 LETRA A - SALESIANOS  
JUAZEIRO DO NORTE - CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 402

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.25.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CEARÁ PREGOEIRA MUNICIPAL DE CRATO - CEARÁ

G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS - ME SEDIADA A AVENIDA CARLOS CRUZ Nº1125 LETRA A SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ INSCRITA NO CNPJ: 27.041.833/0001-57 ESCRITÓRIO ESTADUAL Nº06.638.297-1 FONE (88) 08823-9693 BANCO ITAU UNIBANCO S/A CONTA 31630-3 AGENCIA 7751 E-MAIL fiodefefe@outlook.com

SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA DE 75/M², COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
------	---------------	-------	---------	------------	----------------	------------------------	-------------	---------------------

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA DE 75/M2, COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4

CLICK COMUNICAÇÃO DIGITAL

METRO 2

12.000

R\$ 18,00

DEZITO REAIS

R\$ 216.000,00

DOZENTOS E DEZESES MIL REAIS

VALOR TOTAL /GLOBAL

R\$ 216.000,00

DOZENTOS E DEZESES MIL REAIS

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS BOE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO.

VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COM O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA /FORNECIMENTO : CONFORME EDITAL

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

5º OFÍCIO

*Glauber Italo da Silva Monteiro*  
G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS

CNPJ: 27.041.833/0001-57



**CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO**  
Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63010-212 - Fone: (88) 3512-5236/ 3512-5286  
CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA-Tabuleiro / SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA / DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA-Substítua

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: **GLAUBER ITALO DA SILVA MONTEIRO**. FEITO POR **FRANÇOISE GOMES DE LIMA**, DOB FÉ, Juazeiro do Norte-CE, 19/02/2019.

**FRANÇOISE GOMES DE LIMA**

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIO DA FÉ

**G.I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS**

CNPJ Nº 27.041.833/0001-57

**ENDEREÇO: AV. PREFEITO CARLOS CRUZ, Nº 1125 LETRA A - SALESIANOS  
JUAZEIRO DO NORTE - CE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 403

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DECLARAÇÃO

G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS-ME SEDIADA A AVENIDA CARLOS CRUZ Nº1125 LETRA A SALESIANOS -JUAZEIRO DO NORTE-CEARA INSCRITA NO CNPJ:27.041.833/0001-57

DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de CRATO /CE, o seguinte: 1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; 2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatórios; e3. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital

DECLARA, Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos)

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº: 8.666/93 e que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser-me (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar nº 123/2006. (X) Microempresa ( ) Empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar nº 123/2006.

Para fins de participação no processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº2019.01.25.1. , declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 2019.01.25.1. foi elaborada de maneira independente pela (G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS-ME SEDIADA A AVENIDA CARLOS CRUZ Nº1125 LETRA A SALESIANOS -JUAZEIRO DO NORTE-CEARA INSCRITA NO CNPJ:27.041.833/0001-57), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital do Pregão Presencial Nº2019.01.25.1., por qualquer meio ou por qualquer pessoa) B ) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial Nº.2019.01.25.1 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da

SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS EM PAPEL-OFF SET BRANCO, GRAMATURA DE 75/M². COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

, ((por qualquer meio ou por qualquer pessoa) C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº.2019.01.25.1 quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 2019.01.25.1. Não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº. 2019.01.25.1 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

FIO DA FÉ

**G.I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS**

CNPJ Nº 27.041.833/0001-57

**ENDEREÇO: AV. PREFEITO CARLOS CRUZ, Nº 1125 LETRA A - SALESIANOS  
JUAZEIRO DO NORTE - CE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 404

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Declara sob as penas da Lei, que os preços praticados na(s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

Declara, para os devidos fins que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de Crato-CE.

ART 9º DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 9o- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de produtos a eles necessários: III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Eu, GLAUBER ITALO DA SILVA MONTEIRO, portador de Cédula de Identidade nº2006099075750 SSP CE, CPF nº 069.894.583-21, declaro para fins de direito, junto ao Município de Crato-CE, que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário(s) da Empresa: (G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS-ME SEDIADA A AVENIDA CARLOS CRUZ Nº1125 LETRA A SALESIANOS-JUAZEIRO DO NORTE-CEARA INSCRITA NO CNPJ: 27.041.833/0001-57), possui Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Crato. Informo, outrossim, que, tomei ciência do Art. 9º, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente declaração para que surta efeitos ao que se destina.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

JUAZEIRO DO NORTE-CEARA 18 DE FEVEREIRO DE 2019

5º OFÍCIO

*Glauber Italo da Silva Monteiro*  
G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS  
CNPJ: 27.041.833/0001-57

**CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO**  
Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte/CE - CEP: 86870-212 - Fone: (88) 3512-5236/ 3512-5266  
CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA-Tabalão / SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA / DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA-Substabeleto

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: **GLAUBER ITALO DA SILVA MONTEIRO**. FEITO POR **FRANCISSE GOMES DE LIMA** DOU FE. Juazeiro do Norte-CE, 19/02/2019.

**FRANCISSE GOMES DE LIMA**

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE